



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 021/88

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 525 de 04 de novembro de 1987.

DECRETA

ART. 1º) Abre credito suplementar no valor de CZ\$.. 800.000,00 (oitocentos mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

068 - 3120 - Setor Municipal Estradas CZ\$ 800.000,00

ART. 2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se.

ART. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 16 de maio de 1988.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

NILO BRUNO MATTES
SERVIDÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL